



PORTARIA Nº 137, 23 DE MARÇO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição Federal, o art. 3, do decreto nº 5031, de 2 de abril de 2004, e o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1, de 15 de abril de 2004, do Conselho das Cidades, resolve:

Art. 1º. Designar representantes, titulares e suplentes, das entidades e órgãos elencados no art. 3º do Decreto nº 5031, de 2003, em substituição daqueles constantes das Portarias nºs 151, de 12 de abril de 2004, e 237, de 11 de junho de 2004, do Ministro de Estado das Cidades, conforme anexo I:

Art. 2º. Designar os observadores do Conselho das Cidades, em substituição, daqueles constantes das Portarias nºs 151 e 237, do Ministro de Estado das Cidades, conforme anexo II:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA

Anexo I

Titulares	Suplentes
I - representantes do Poder Público Federal:	I - representantes do Poder Público Federal:
4 -	4- Ministério da Fazenda; Eugênio Messer Rybalowski Diretor da Secretaria de Acompanhamento Econômico
III - representantes do Poder Público Municipal:	III - representantes do Poder Público Municipal:
2- União dos Vereadores do Brasil – UVB Raul Kroeff Machado Carrion	2- Vago
5-	5- Frente Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana – FRENAVRU; George Luiz Rocha da Camara
10- Frente Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana - FRENAVRU; Eliomar Coelho	10- vago
VI - representantes de Entidades de Trabalhadores:	VI - representantes de Entidades de Trabalhadores:
2-	2- Federação Nacional dos Metroviários – FENAMETRO Cirano Lopes de Oliveira
VII - representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa:	VII - representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa:
3- Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes – ANPET; Paulo César Marques da Silva	3- Vago

Anexo II

Observadores para o Conselho das Cidades indicados pelos órgãos governamentais, organizações não-governamentais e entidades da sociedade civil:
12- Agência de Habitação Popular do Mato Grosso do Sul: Antônio Alves Correa
13- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado de Minas João Alberto Farias Fontoura
16- Companhia de Habitação do Paraná : Laércio Leonardo de Araújo
20- Governo do Estado do Rio Grande do Norte: Rosa de Fátima Soares de Souza